

**COMISSÃO ESPECIAL INTERNA, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº 017/2023, PARA APRECIACÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº
004/2023.**

REQUERIMENTO N.º 110 /2023

Ao Excelentíssimo Senhor

Soldado Sampaio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o art. 43, §1º do Regimento Interno, desta Casa de Leis, **requer prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial**, composta pelos Parlamentares: Gabriel Picanço, Dr. Meton, Rárisson Barbosa, Joilma Teodora, Marcelo Cabral, Coronel Chagas e Armando Neto, Membros, criada para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 004/2023 que, altera o art. 173 da Constituição do Estado de Roraima, de autoria do Deputado Armando Neto e outros Deputados.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023.


Gabriel Picanço
Membro da Comissão